



EDITAL Nº12 / 2020

Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020

PARÂMETROS ESPECÍFICOS

CHAMADA PÚBLICA

Edital para CNPJ com Cadastro Cultural Municipal 2020

"Contratação de Serviços Artísticos para estrutura para apresentações culturais públicas Gratuitas"

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, POR MEIO DA SECULT torna público o presente Edital, que institui os critérios para seleção pública de contratação de serviços artísticos para estrutura de apresentações culturais artísticas públicas em atendimento da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc e cumprindo protocolos de segurança Covid-19. (palco, som, luz, gradis e congêneres , recursos humanos)

1. OBJETIVO:

1.1 O objetivo deste edital é aplicar os recursos da lei em para empresas de estrutura e eventos culturais. Os eventos culturais serão destinados para a população de Elias Fausto, de forma descentralizada e de acesso gratuito a população, delimitando a capacidade de público e divulgando a informação, praticando todos as medidas de segurança que o momento demanda, assim executando, obrigatoriamente, as ações ao ar livre, como por exemplo nos modelos drive in , público sentado com distanciamento entre assentos e outros que possam garantir a aplicação das medidas necessárias para o momento, consideração orientações do Governo Federal , das fases de flexibilização do Plano São Paulo , e as orientações municipais.

2. VALORES DISPONIBILIZADOS:

- 2.1** O valor total de recursos para este edital será de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
- 2.2** Deste valor todos os encargos, tributos, taxas e etc, equipamentos e substituições, recursos humanos necessários para execução e operação de equipamentos são por conta e de responsabilidade da contratada.
- 2.3** A fonte do recurso para esta chamada é proveniente do Fundo Nacional de Cultura repassado para o Fundo Municipal de Cultura, após aprovação do Ministério do Turismo e tem como esteira o Programa de Difusão Cultural Aldir Blanc (PDC Aldir Blanc)



3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 3.1** Para esta contratação os serviços solicitados são:
- 3.2** 4 (Quatro) edições de cinemas ao ar livre, em locais /bairros diferentes do município, no sistema drive in e também com assentos distanciados, para uma parcela da capacidade total do local.
- 3.3** Contratação de estrutura de palco coberto, no tamanho 7m x 7m aproximadamente, som contendo subwoofers, caixas acústicas frontais, caixas amplificadoras gerais, som de palco e retorno de palco mesa de som , mesa de luz, 4 colunas de refletores par – led, luz frontal e contra , mínimo de 3 e máximo de 5 follow spots, colunas de atraso (caso seja necessário) para 4 (quatro) eventos de pequeno porte, com recursos humanos operacionais e estrutura física de delimitação do evento com gradis , marcas no chão e similares para eventos no formato drive in e outros ao ar livre.
- 3.4** Todas as ações deverão ser executadas de forma integral pelo contratado : a contar recursos humanos , equipamentos e materiais , serviços e materiais elétricos e hidráulicos , medidas de contenção e ações de protocolos de segurança covid -19, como aferição de temperatura, álcool gel etc, conforme publicações oficiais.
- 3.5** A segurança do evento é de responsabilidade do contratado, podendo contatar e solicitar os órgãos de segurança pública para reforço.
- 3.6** A contratada deve monitorar e corrigir ações relativas a Covid-19 no recinto do evento, abordando de forma corretiva e orientativa o público.
- 3.7** Caso os locais precisem de sanitários extras, estes podem ser químicos e por conta do contratado.
- 3.8** A realização das ações devem acontecer até abril de 2021 em acordo prévio com Secult Elias Fausto e através de fixação de cronograma .
- 3.9** A inscrição da empresa implica na prévia e integral concordância e aceite com as normas deste edital.
- 3.10** Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhadas são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria De Cultura De Elias Fausto, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais



e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsificação nas informações e\ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

3.11 Eventuais esclarecimentos ou duvidas:

- A) Sobre o conteúdo deste edital, envie e-mail para cultura@eliasfausto.sp.gov.br
- B) Poderá também entrar em contato pelo número (19) 3821-7032.

4. QUEM PODERÁ PARTICIPAR:

4.1 Pessoa Jurídica

4.2 Exercer atividades há cerca de dois anos.

5. CHAMADA PÚBLICA

5.1 A Chamada pública será dia 17 de outubro as 10h00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Elias Fausto

5.2 Apenas empresas inscritas no Cadastro Cultural Municipal – Lei Aldir Blanc deverão comparecer a chamada.

5.2 O comparecimento implica na prévia concordância do participante com os termos deste edital e do edital geral, assim como a lei e decretos regulatórios.

6. Documentos necessários

- 6.1 Cartão CNPJ
- 6.2 Contrato social
- 6.3 Documentos do responsável legal (CPF, RG)
- 6.4 Cópia do cadastro cultural municipal

7. Comprovação de execução do trabalho e Prestação de contas

7.1 Registro documental da realização dos eventos contendo identificação do local, descrição breve da ação, contendo estatística de público, vídeo, fotos / imagens e entre outros que possam ser úteis.

7.2 Planilha de quantas pessoas envolvidas nos trabalhos que receberam valores em dinheiro e quanto. Também relacionar se houve trabalho estagiário ou voluntário.



7.3 Havendo trabalho sem remuneração apresentar declarações especificando se estágio, complementação de horas ou outro.

7.3 Em caso de Drive in relatar em documento número de pessoas e veículos presente em cada evento.

7.4 Nota fiscal do serviços prestados

7.5 Comprovante de recebimento do valor,; a exemplo de comprovante de conta bancária.